



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 07/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em razão da manutenção dos sistemas de tecnologia da informação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a manutenção dos sistemas de tecnologia da informação que afetará o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), o Portal Institucional do IFSul, a Intranet e a Internet, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais na Reitoria do IFSul no dia 28/01/26, quarta-feira, a partir das 11h e no dia 29/01/26, quinta-feira. Nesses dias as atividades ocorrerão de forma remota.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 27 de janeiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/01/2026 18:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391773

Código de Autenticação: c907a8eb50

